



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

4955	0701-10.302.0073.2.376	4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4955	0701-10.302.0073.2.376	4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
1215000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi		
4988	0701-10.302.0073.2.384	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.100.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4990	0701-10.302.0073.2.385	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	39.388,25
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5000	0701-10.302.0073.2.387	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5000	0701-10.302.0073.2.387	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.014,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
5003	0701-10.302.0073.2.387	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	6.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5003	0701-10.302.0073.2.387	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.556,33
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
5006	0701-10.302.0073.2.387	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5006	0701-10.302.0073.2.387	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
5004	0701-10.302.0073.2.387	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	236,35
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5004	0701-10.302.0073.2.387	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
4956	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4956	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	25.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
4957	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4957	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
4958	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	375,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4959	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	3.055,56
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4959	0701-10.303.0073.2.290	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0484	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	14.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
0485	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0485	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.600,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
5009	0701-10.304.0074.2.388	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	24.393,83
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5009	0701-10.304.0074.2.388	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	277,78
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
5010	0701-10.304.0074.2.388	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	2.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
5010	0701-10.304.0074.2.388	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	25.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
0503	0701-10.305.0072.2.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	23.025,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0503	0701-10.305.0072.2.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.690,19
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
0506	0701-10.305.0072.2.307	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.074,43
2214210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 - Exercício Anterior		
4963	0701-10.305.0072.2.307	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	70.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4963	0701-10.305.0072.2.307	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	50.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
4963	0701-10.305.0072.2.307	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	25.050,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0508	0701-10.305.0072.2.307	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	1.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0510	0701-10.305.0072.2.307	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.050,00
2214210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B.C.S. - COVID19 - Exercício Anterior		
4686	0701-10.305.0072.2.307	4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4686	0701-10.305.0072.2.307	4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.950,00
1215000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi		
4887	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	1.000,00
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4887	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	1.000,00
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
4888	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.558,06
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
4888	0701-10.306.0074.2.317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	891,40
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		
5322	0701-10.306.0074.2.317	4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
1215000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi		
28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
4459	2802-04.122.0038.2.372	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.250.000,00
1990000000	Outros Recursos Vinculados		1.250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.250.000,00
Total Anulação: (RS)			8.968.511,50

DECRETO Nº 2.807, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.184, de 1º de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.870.410,66 (doze milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal da Educação, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de receita da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/Ano (VAAF-MIN) para o exercício de 2021, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de dezembro de 2021. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.807, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
06.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0006.2.403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% EI	VALOR (RS)
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	4.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	548.936,69
12.361.0005.2.406.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% EF	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00
3.1.90.11.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	4.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	732.417,59
12.366.0007.2.408.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% EJA	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	100.000,00
3.1.90.11.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	394.137,87
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	94.918,51
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	12.870.410,66

DECRETO Nº 2.809, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o